



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 9 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Resolução N° 08 de 18 de maio de 2020** - Dispõe sobre aprovação do Plano de contingência da Assistência Social de Almadina-Ba, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMADINA

Praça Basílio Oliveira, 37, Centro, Almadina – Bahia
CEP: 45640-000

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 18 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre aprovação do Plano de contingência da Assistência social de Almadina-Ba, em virtude da pandemia do Novo Coronavírus”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 38 da Reunião Ordinária do dia 18.05.2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Assistência Social de Almadina-Ba em virtude da pandemia do Novo Coronavírus.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Almadina – Bahia,
18 de maio de 2020



Viviane de Oliveira Prado
Presidente do Conselho